

Bruxelas, 27 de Abril de 2006

A tradução na Comissão: ponto da situação dois anos após o alargamento

A União Europeia conta, desde há dois anos, com 25 Estados-Membros e 20 línguas oficiais. Prepara-se agora para acolher novos Estados-Membros e novas línguas em 2007. A dimensão do seu regime multilingue torna-a única no mundo. O multilinguismo ocupa um lugar central na integração europeia, já que está na base dos direitos dos cidadãos e da legitimidade da União. A União aprova leis directamente vinculativas para os seus cidadãos e empresas. A fim de que as políticas comunitárias possam ser aplicadas correctamente e produzir efeitos concretos, é necessário que sejam compreendidas. O acesso às línguas contribui para isso. Todos na União têm igualmente o direito - e a isso são incentivados - de participar na sua construção, e devem poder fazê-lo na sua própria língua. A integração de uma só vez no sistema, em Maio de 2004, de nove línguas oficiais novas - checo, eslovaco, esloveno, estónio, húngaro, letão, lituano, maltês e polaco - constituiu um evento sem precedentes para a Comissão, e os seus serviços linguísticos tiveram de adoptar diversas abordagens inovadoras para fazer face aos desafios que se colocavam. Decorrida já mais de metade do período de transição do último alargamento, e ante a perspectiva da adesão de novos países no futuro próximo, chegou o momento de fazer o ponto da situação.

1. Quem é responsável por quê no que respeita à tradução nas instituições europeias?

Cada instituição (Comissão, Conselho, Parlamento Europeu, Comité Económico e Social Europeu e Comité das Regiões, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas) tem um serviço de tradução próprio, responsável pela tradução dos documentos nela produzidos.

A Comissão tem uma actividade de tradução importante em virtude do seu «direito de iniciativa» em matéria de legislação comunitária e da sua função de supervisão.

A Direcção-Geral da Tradução (DGT) da Comissão é um serviço composto por cerca de 2 200 pessoas, cuja missão consiste em satisfazer as necessidades da Comissão em termos de tradução e consultoria linguística relativamente a todos os tipos de **comunicação escrita, incluindo material para a Internet**, em apoiar e reforçar o multilinguismo na União Europeia e em contribuir para aproximar as políticas da União dos seus cidadãos, fomentando deste modo a sua legitimidade, transparência e eficácia.

Quando um país adere à UE, a legislação comunitária em vigor, habitualmente designada «acervo comunitário» (Tratados e direito derivado adoptado até à data de adesão desse país, num total de cerca de 90 000 páginas), deve ser traduzida para a sua língua. A realização deste trabalho cabe aos governos nacionais, sendo as instituições comunitárias responsáveis pela finalização e publicação dos textos traduzidos na edição especial do Jornal Oficial da União Europeia.

A Comissão presta habitualmente apoio aos países em vias de adesão através do acolhimento de estagiários temporários, da orientação em matéria de necessidades de formação de tradutores e da criação de recursos de terminologia.

2. Como está organizada a Direcção-Geral da Tradução (DGT)?

A DGT está situada em Bruxelas, onde se encontra actualmente metade do seu pessoal, e no Luxemburgo, onde trabalha a outra metade. Um certo número de tradutores trabalha em antenas da DGT na maior parte das representações da Comissão nos Estados-Membros.

A DGT está organizada segundo uma estrutura linguística, com um departamento linguístico para cada língua oficial. Cada departamento está, por sua vez, dividido em unidades especializadas em determinados temas. Uma unidade é constituída, em média, por 20 tradutores.

Nos departamentos linguísticos, os tradutores especializam-se na tradução de documentos que abordam áreas concretas das políticas da Comissão Europeia: agricultura, concorrência, assuntos financeiros e monetários, educação e cultura, emprego, energia, ambiente, relações externas, política regional e muitas mais.

Além dos departamentos linguísticos, a DGT dispõe actualmente de uma unidade multilingue especializada na tradução de páginas Web. Isto significa que os cidadãos terão brevemente acesso, na Internet, a informação básica sobre as actividades da UE nas diversas línguas oficiais.

3. Qual é a situação dois anos após o último alargamento?

Recrutamento:

Na DGT, os tradutores das nove línguas oficiais novas estão colocados no Luxemburgo, bem como nas antenas situadas nas capitais dos novos Estados-Membros.

Até ao final de Abril de 2006, a DGT tinha recrutado **473 tradutores a tempo inteiro**, ou seja, **94%** do total de tradutores necessários por língua. No entanto, mais de dois terços dos tradutores têm ainda contratos temporários, enquanto prossegue o processo de recrutamento.

O quadro seguinte apresenta a situação actual, por língua.

Tradutores recrutados (Luxemburgo e antenas) até 1 de Abril de 2006

Depart.	CS	ET	HU	LT	LV	MT	PL	SK	SL	Total
Número	46	60	53	64	53	30	58	55	54	473

Além disso, a DGT foi autorizada a recrutar tradutores adicionais dos novos Estados-Membros com a função de **peritos nacionais destacados** durante períodos fixos. Foram contratadas oito pessoas na sequência do concurso de 2004. No novo concurso de 2005 foram confirmadas 7 candidaturas.

Os números respeitantes ao **pessoal de apoio** (27) estão ainda longe do total previsto de 126 pessoas até ao final de 2006. Por conseguinte, prevê-se realizar em meados de 2006 um novo concurso interinstitucional para pessoal de apoio. O recrutamento do pessoal de gestão está igualmente ainda em curso.

A DGT também confia parte do trabalho de tradução a **tradutores free-lance e agências de tradução**, seleccionados através de um concurso realizado em 2003. As suas listas incluem cerca de 200 contratantes para as nove línguas dos países que aderiram em 2004.

Prevê-se que os recursos de tradução para as nove línguas novas estarão completos no final de 2006.

Produção:

Em 2005, a **DGT produziu um total de 1 324 231 páginas** nas 20 línguas oficiais.

No que respeita às nove línguas, a produção atingiu, **no total, 455 232 páginas em 2005**, o primeiro ano completo de funcionamento¹. A produção em cada uma destas línguas foi de aproximadamente 52 700 páginas, com excepção do maltês, com cerca de 33 500 páginas². A obrigação legal de publicação de toda a legislação da UE nas 20 línguas oficiais no Jornal Oficial foi cumprida desde a data de adesão, com a excepção acordada do maltês.

Gestão da procura:

Em Maio de 2004, a Comissão tomou medidas práticas, que incluíram a adopção de uma estratégia de gestão da procura, para dar resposta às necessidades decorrentes da inclusão de nove línguas novas.

Em primeiro lugar, os serviços da Comissão foram instados a elaborar **documentos mais breves**: a extensão normal foi estabelecida em 15 páginas, no máximo, no caso das comunicações e dos textos explicativos (a média antes da adesão era de 37 páginas). Esta medida visava igualmente melhorar a comunicação com os cidadãos através da simplificação dos textos.

Em segundo lugar, foram estabelecidas **prioridades** para os documentos a traduzir. A máxima prioridade é dada aos documentos cuja tradução é obrigatória para a Comissão, quer por imposição legal, quer em virtude de compromissos políticos. Esta categoria abrange todos as mensagens públicas dirigidas aos cidadãos e empresas da União Europeia, os actos autónomos da Comissão, todas as propostas de legislação, bem como todas as decisões em matéria de concentrações, auxílios estatais e concorrência.

Em Julho de 2005, após 15 meses de aplicação, a estratégia de gestão da procura foi reexaminada a fim de avaliar o seu funcionamento e retirar as devidas conclusões, particularmente tendo em vista a introdução de novas línguas oficiais. Este exame mostrou que a estratégia tinha permitido à Comissão cumprir as suas obrigações legais de tradução consagradas no Tratado. Esta instituição decidiu **continuar a aplicar a estratégia** pelo menos até ao final de 2006, com **ajustamentos**.

¹ Na Comissão, uma página é constituída por 1500 caracteres, não incluindo espaços.

² Em 1 de Maio de 2004, o Conselho adoptou, **a pedido das autoridades de Malta, uma derrogação** nos termos da qual a União Europeia não é obrigada a publicar todos os actos legislativos em maltês no Jornal Oficial da UE durante um período de três anos com início em 1 de Maio de 2004.

Garantia de qualidade:

A DGT utiliza um sistema de garantia de qualidade baseado na classificação dos documentos por categoria. As traduções destinadas a publicação são sempre revistas, independentemente de serem efectuadas pelo próprio serviço ou externamente. As traduções pedidas para efeitos de informação ou compreensão só são revistas se tal for necessário.

A coerência terminológica é assegurada mediante a utilização de memórias de tradução e de bases de dados que contêm a terminologia comunitária relevante. Para as línguas dos 10 novos Estados-Membros e as novas línguas esperadas, estes recursos começaram a ser criados aquando da tradução do acervo comunitário. O respectivo desenvolvimento tem sido assegurado, antes e depois do alargamento, com o apoio da DGT.

Formação:

A política de formação da DGT no que respeita ao alargamento tem duas vertentes. A DGT oferece formação ao seu próprio pessoal a fim de criar capacidades de tradução a partir das novas línguas para as antigas línguas da UE. Assim, por exemplo, a formação nas línguas dos 10 novos Estados-Membros foi iniciada já em 1998. Em Abril de 2006, estudavam estas línguas **88** tradutores de diversos departamentos linguísticos. **111** tinham já atingido o pleno domínio e podiam trabalhar com as referidas línguas. Além disso, **79** tradutores iniciaram formação em búlgaro, romeno, croata e turco, tendo em vista a preparação para os próximos alargamentos. Até à data, **27** tradutores atingiram o nível de pleno domínio destas línguas.

Relativamente aos tradutores dos novos Estados-Membros, a DGT assegura a formação nas línguas mais utilizadas (geralmente inglês ou francês), bem como no que respeita às tecnologias de informação e ferramentas de tradução utilizadas na DGT e aos temas com que a Comissão trabalha.

4. Como se prepara a Comissão Europeia para a chegada de novas línguas?

Búlgaro e romeno:

A DGT criou um grupo de trabalho, «Alargamento 2007», para garantir uma boa preparação da chegada do búlgaro e do romeno.

Em Fevereiro de 2005, a DGT realizou reuniões em Bucareste e Sófia a fim de **debater os preparativos linguísticos** com as autoridades nacionais, com as unidades de coordenação responsáveis pela tradução do acervo comunitário em romeno e búlgaro até à data de adesão, bem como com as universidades que formam tradutores profissionais e as associações profissionais de linguistas.

Em 2005 foram abertas antenas de tradução nas delegações da Comissão em Bucareste e Sófia.

Em Janeiro de 2006, chegaram os primeiros **20 tradutores romenos e 16 tradutores búlgaros**, recrutados pela DGT como agentes contratuais para preparar as infra-estruturas e ferramentas de tradução. **O objectivo final é contratar 60 tradutores por língua**. Pretende-se, assim, assegurar para estas línguas, a partir da data de adesão, um nível de serviço idêntico ao que será, nesse momento, garantido para as nove línguas introduzidas em 2004.

Em Novembro de 2005, foi publicado um **concurso interinstitucional** para recrutamento de funcionários permanentes. As provas escritas estão previstas para final de Julho e espera-se que a lista de reserva esteja disponível em Janeiro de 2007.

Em resultado de um procedimento de selecção de **peçoal de apoio**, foi constituída uma lista de 8 assistentes romenos e 8 assistentes búlgaros. Prevê-se proceder ao recrutamento a partir destas listas no final de 2006.

Irlandês:

Um regulamento do Conselho de Junho de 2005 atribuiu ao irlandês o estatuto de língua oficial. A tradução de e para o irlandês começará, na prática, em 1 de Janeiro de 2007, quando o regulamento entrar em vigor. No entanto, em virtude de uma **derrogação** idêntica à que foi solicitada pelas autoridades maltesas, durante um período transitório de cinco anos não se traduzirão todos os actos para irlandês. **Apenas serão traduzidos os regulamentos aprovados conjuntamente pelo Parlamento Europeu e o Conselho e a correspondência com os cidadãos.**

A DGT criou uma **unidade de tradução de língua irlandesa**. No Verão de 2006 será lançado um **concurso de recrutamento** interinstitucional.

Línguas regionais de Espanha:

Em Dezembro de 2005, a Comissão celebrou um acordo administrativo com a Espanha sobre a utilização de basco, catalão e galego na Comissão. O acordo baseia-se nas conclusões adoptadas pelo Conselho em Junho de 2005, que autorizam o uso nas instituições da UE de línguas regionais que tenham o estatuto de língua oficial em parte do território de um Estado-Membro. O **Governo espanhol criou um organismo** para a tradução destas três línguas para espanhol e vice-versa.

5. O que falta traduzir do acervo comunitário e qual é a situação actual?

A tradução do acervo anterior à adesão para **búlgaro e romeno** está a cargo de unidades de tradução destes países. As versões definitivas, depois de verificadas pelos Serviços Jurídicos da Comissão, do Conselho e do Parlamento Europeu, serão transmitidas ao Serviço de Publicações Oficiais para publicação na Edição Especial do Jornal Oficial, assim que estiverem disponíveis.

Até à data, foram concluídas as versões búlgara e romena de **menos de 50%, em média, dos documentos** que formam o acervo.

Enquanto não são publicados no JO, os textos definitivos podem ser consultados em formato electrónico na Eur-Lex, a base de dados jurídica da UE, depois de serem autenticados pelos juristas-revisores do Conselho e da Comissão.

O direito primário está disponível em **irlandês** desde a adesão deste país em 1973. A responsabilidade pela tradução do restante acervo cabe ao Governo irlandês.

6. Qual é a parte da tradução no orçamento da UE?

Em **2003**, antes do alargamento e com uma população de 379 milhões de pessoas, as despesas anuais de tradução de todas as instituições da UE elevavam-se a **541 milhões de euros**. Os custos da tradução na DGT elevavam-se a 230 milhões de euros. O custo anual para cada cidadão correspondia a 1,45 euros (todas as instituições) e 0,60 euros (apenas a Comissão).

No **final de 2006**, data que marca o fim do período de transição do alargamento de 2004 e em que a população se elevará a 453 milhões de habitantes, prevê-se que o custo da tradução para todas as instituições a funcionarem em pleno se situará em cerca de **800 milhões de euros** por ano, incluindo **300 milhões de euros** no que se refere à DGT. Isto representa um custo anual de aproximadamente 1,76 euros e 0,66 euros, respectivamente, para cada cidadão.

O custo da tradução inclui salários, segurança social, despesas gerais, tradução externa e despesas de funcionamento, mas não o custo para os Estados-Membros da educação e formação de tradutores ou da tradução do acervo, entre outros.

Com a inclusão do irlandês como língua oficial de trabalho e a adesão da Bulgária e da Roménia em **1 de Janeiro de 2007**, prevê-se que o custo da tradução registre um aumento de **cerca de 30 milhões de euros** para todas as instituições.

Para mais informações:

http://europa.eu.int/comm/dgs/translation/index_en.htm

http://www.europa.eu.int/comm/education/policies/lang/languages/index_en.html